



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 088

São Paulo

quarta-feira, 13 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 12-5-81

AUTORIZANDO o afastamento do Dr. SILVIO FERNANDES LOPES, Secretário dos Negócios Metropolitanos para, no período de 23-5 a 6-6-81, empreender viagem à França e à Itália, em missão oficial do Governo do Estado.

DESIGNANDO o Dr. NILTON FOLONI, Chefe de Gabinete da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para responder pelo expediente da Pasta, durante o impedimento de seu Titular.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 12-5-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de:

SILVIA ROVAI BOBROVSKY, RG 1.682.398, Escriturário, padrão 23-E (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itariri, de 19-1 a 31-12-81;

MÁRIO BONITATIBUS, RG 2.593.064, Escriturário, padrão 29-E (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto - Centro de Saúde de Descalvado da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

LEONARDO DE OLIVEIRA, RG 2.602.641, Motorista, efetivo, padrão 15-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de conformidade com o disposto no art. 10, da Lei 902-75, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, de 25-3 a 31-12-81;

MOACIR SAMPAIO, RG 3.273.078, Encarregado de Setor (Desinsetizador), padrão 30-E (situação antiga), da Superintendência do Controle de Endemias - SUCEN - para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - Centro de Saúde de Porto Feliz - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, até 31-12-81;

IGNEZ PAPARELLI SANCHES, RG 5.237.533, Inspetor de Alunos, padrão 14-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Preta, até 31-12-81;

BENEDITO MARCONDES SODRÉ, RG 9.457.235, Auxiliar de Engenheiro, efetivo, padrão 33-E (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Interior, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes abaixo relacionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Proc. FI-536-81-SE

MARIA LUCIA BOECHAT PAIONE AZEVEDO, RG 4.308.590, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA

Proc. FI-2.115-81-SE

SILVANA RAHLISSE TANNOS JORGE, RG 8.235.132, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

SAI-s/nº c/ap. FI-2.026-81-SE

ANGELA MARIA COLOMBO AMARANTE, RG 8.554.396, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

SAI-s/nº CC c/ap. FI-2.027-81-SE

CELIA A. RIBEIRO MARTINS, RG 5.272.537, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Proc. FI-2.100-81-SE

ARLETE MAZOLINI VERZANI, RG 6.721.317, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

EDMA FAQUIM ASSAD, RG 4.744.151, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), a partir de 2-5-81;

SECRETARIA DA CULTURA

ANA MARIA DA SILVA DUARTE, RG 7.705.680, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

LIA DE FÁTIMA DE MORAES TERRA FAVIERI, RG 6.059.119, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), a partir de 22-4-81;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL, RG 9.917.915, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 27-4-81;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

IDENI VARGAS NEGRETTI, RG 6.123.672, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 22-4-81;

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

NILCE LOUZADA OLIVATO, RG 4.592.000, Professor I, padrão 39-C (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ELIZABETE JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG 6.124.564, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

DULCINEIA ROQUETTE DOS SANTOS, RG 5.842.141, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

MARIA JOAQUINA DOS SANTOS, RG 4.824.221, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CARLOS ALBERTO PENATTI, RG 4.797.936, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do 2º cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, de 19-1 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de LUIZA DEL BIANCO, RG 8.398.580, Professor III, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de conformidade com o disposto no art. 10 da Lei 902-75, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DORVAL GOMES BARCA, RG 4.781.430, Professor III, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA AMÁLIA DE BARROS MATOS FIORE, RG 1.456.025, Professor III, padrão 46-A (situação antiga) da EESC Virgínia Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, na Capital - 14a. D.E. - DRECAP-3, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, no Instituto de Biociências da Faculdade de Medicina da USP, a contar de 7-5 até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da LC.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de PEDRO JOSÉ WINTERSTEIN, RG 4.763.188, Professor III (Educação Física), padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de pós-graduação, em Educação Física, na Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o inciso II da cláusula segunda do termo de acordo celebrado em 20-3-81, entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, o afastamento de WALTER CARVALHO DE MIRANDA, RG 374.659, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 62-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, até 31-12-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. MARINA FERREIRA REA, RG 3.473.674, Médico Sanitarista II, padrão 46-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXI Congresso Internacional de Nutrição, a se realizar em San Diego - Califórnia - Estados Unidos, no período de 14 a 23-8-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto nº 52.322-69, o afastamento do 1º Ten PM 1.053-7 ROBERTO REY CAMPANHÃ MARCIANO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso Internacional para Metodologia Desportiva, a realizar-se em Graz - Áustria, no período de 19 a 30-7-81;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento da Dra. MARIA FERREIRA REA, RG 3.473.674, Médico Sanitarista II, padrão 46-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar dos Congressos da International Baby Food Action Network e III Encontro Internacional da Saúde da Mulher, que serão realizados em Genebra, Suíça, no período de 24-5 a 8-6-81;

nos termos dos arts. 19 e 3º, do Decreto 13.105-79, o afastamento da Dra. MARIA APARECIDA BATISTA, RG 8.161.068

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	20
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	29
Administração	29
Trabalho	40
Cultura	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	41
Negócios Metropolitanos	42
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	44

Médica Sanitarista III, padrão 49-A (situação antiga), efetiva, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Terceira Unidade do 5º Ciclo de Formação em Administração Pública - no período de 4-5 a 4-9-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Secretarias adiante mencionadas, até 31-12-81:

CULTURA - JOÃO LUIZ ANNUNCIATO, RG 9.958.443, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria do Interior;

PROMOÇÃO SOCIAL - MARIA CECÍLIA HABIB VEIGA, RG 3.490.956, Auxiliar de Engenheiro, temporário, padrão 24-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e com fundamento no art. 42-A da LC.201-78, que lhe foi acrescentado pela LC.217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA HELENA SPECIAN FIANI, RG 6.757.368, Professor I-ACT, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG (Emergência) do Bairro Barreiro, com carga suplementar na EEPG Isolada do Bairro Córado, ambas em Salmourão, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade que exerce, fazendo jus inclusive aos vencimentos referentes à carga suplementar, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salmourão, de 23-2 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDEZ GOMES DE OLIVEIRA, RG 1.690.310, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itu, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALTER ALVES DOS SANTOS, RG 3.582.352, Motorista, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, temporário, do SQF-II-QCC, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília - EGESP, até 31-12-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados da Secretaria da Segurança Pública, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-81:

Bel. VIRGILIO GUERREIRO NETO, RG. 3.804.976, Delegado da Polícia de 4a. classe, e

EMÍLIO MARQUES DA SILVA, RG. 1.613.533, Investigador de Polícia.

CESSANDO

o afastamento de CLÉCIO SOLDE, RG 2.100.036, Oficial de Administração, efetivo, padrão 27-C (situação antiga), da Secretaria dos Transportes, junto a Secretaria da Promoção Social;

a partir de:

19-3-81, o afastamento de IZILDINHA DAS GRAÇAS FERREIRA, RG 6.494.490, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ibirarema;